

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.686/2018

Conceder Gratificação por Função ao servidor  
**HENRIQUE JOSE STEDILE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede ao servidor **HENRIQUE JOSE STEDILE**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 9.516.918-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 047.639.449-08, nomeado em 17 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 43,44% (quarenta e três vírgula quarenta e quatro por cento), a partir de 01 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de dezembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de dezembro 2018  
DE Nº 1142  
UMUARAMA, 21 12 2018  
Olmi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS